

REGULAMENTO 2025 PARA AS PROVAS DE CARABINA F-CLASS RIMFIRE

I- Finalidade

Regulamentar a prova de F-Class Rimfire no âmbito da Federação Mineira de Tiro Esportivo.

II- Descrição da Prova

a) Distância

100 (cem) metros.

b) Alvo

1. Alvo oficial CBTE Fabricante: LCL, COD: 09H
2. Alvo oficial de F-Class Rimfire compostos por círculos concêntricos azuis com anéis de escore brancos nos valores de 5, 6, 7, 8, 9, 10 e X.
3. Os alvos terão suas medidas proporcionais nas distâncias que serão utilizados, mantendo a relação de tamanho, de acordo com a regra oficial internacional da NRA.
4. Para fins de melhor visualização dos impactos, em especial quando não houver trincheiras no estande para sua marcação, o círculo concêntrico será padronizado na cor azul.
5. Alvo possui a medida total de 700 x 700 mm contendo 06 (seis) alvos circulares de prova à direita com linhas de 1,2 mm com as demais medidas abaixo informadas e 02 dois alvos de ensaio à esquerda sendo 01(um) no formato CROSSHAIR.
6. Os alvos de prova F-Class Rimfire de 100 metros possui as seguintes medidas:

Anéis de pontuação (preto)	Diâmetro (mm)
X	13
10	26
9	54
8	82
7	109
6	165
5	220

c) Posição

1. Deitado (Prone).
2. Corpo estendido no chão, vedada a utilização de estruturas elevadas, cabeça na direção do alvo.
3. O carregador não pode encostar no solo de forma a propiciar apoio artificial.
4. O Rifle deverá ser disparado a partir do ombro do atirador.

d) Competição

1. Tempo de preparação: 05 minutos, cumprindo as regras de segurança no deslocamento e manuseio das armas.
2. Tempo de prova: 25 minutos, com número de disparos ilimitados nos (02) alvos de ensaio a esquerda.
3. Alvos de prova: total de 30 impactos que pontuam nos 06 alvos a direita, sendo 05 impactos em cada alvo.
 - a. Todos os disparos deverão ser feitos alimentando-se ao armar um a um, mesmo que a arma possua carregador para mais de uma munição.
 - b. Expressamente vedada a reentrada na disciplina F-Class Rimfire.

Obs.: Poderão ser utilizadas armas semiautomáticas, porém será obrigatória a alimentação de um a um no carregador ou diretamente na câmara.

e) Comandos

- "Atenção senhores atiradores, ocupem seus postos!"
- Ocupados os postos...
- "Seu tempo de 25 minutos de ensaio livre e 30 disparos de prova começará AGORA!"
- "CESSAR"
- "Prova encerrada armas abertas em segurança, retirem seus carregadores e utilizem safety flag, bandeira de segurança indicador de câmara vazia!"
- Aguardar comando para guardar o equipamento.

Obs.: * Armas em segurança significa: abertas e descarregadas, com safety flag ou em seus invólucros.

- * Não é permitido o municionamento durante o tempo de preparação.
- * O Árbitro da prova não precisará avisar voluntariamente aos competidores da passagem do tempo. Os atletas poderão perguntar aos Árbitros de prova sobre o tempo restante. A pergunta e a resposta deverão ser feitas em um tom que não perturbe outros competidores.
- * O Árbitro de Prova poderá dar outros comandos não previstos nesta regra.
- * Cessar Fogo: Todos os competidores deverão parar de atirar imediatamente ao ouvir o comando "CESSAR". Todos os rifles devem ser descarregados, os carregadores destacáveis removidos e as ações abertas ao ouvir se este comando. Tal comando pode ser dado por qualquer pessoa no estande que detecte situação de insegurança.

f) Falhas de munição;

Não Serão consideradas como zero, o atleta poderá substituir por outra e deixa-la a mostra para comprovação.

g) Falhas da arma;

Serão consideradas como zero, caso o atleta não consiga sanar a pane em seu posto de tiro em segurança.

h) Apuração;

1. Os alvos poderão ser apurados na linha de tiro ou, a critério do delegado no local da prova.
2. Os impactos serão computados baseados no diâmetro do projétil disparado naquele alvo, computando-se o anel de maior valor em contato com a borda do furo deixado pelo projétil.
3. O escore deverá computar a quantidade de pontos e o número de X (centros) em decimais, por exemplo: 280 pontos e 12X = 280,12.
4. Nos casos de difícil determinação, será dado o maior valor em benefício do atirador.
5. Impactos fora dos anéis de escores serão computados como zero. O mesmo ocorrendo caso o atirador efetue menos disparos do que o requerido, ou se disparar em alvo errado.

i) Penalização para tiros dados a mais;

1. Em caso de um tiro cruzado, tal fato deverá ser imediatamente comunicado ao árbitro. O tiro cruzado não será contado no alvo que foi atingido acidentalmente. O autor do disparo cruzado, quando identificado, será penalizado em menos 10 (dez) pontos na contagem final. Ao autor do tiro cruzado é vedada, a repetição do disparo.
2. Se o disparo cruzado impactar um alvo em que um tiro legítimo já tenha sido efetuado pelo atleta e na impossibilidade de identificar o autor do disparo, será considerado o impacto de maior valor não causando prejuízo ao atleta.
3. Disparos em excesso, nesse caso será penalizado com menos 10 (dez) pontos por disparo a mais realizado, considerando-se os excedentes aos 30 disparos regulamentares.

III- Divisões

a) Divisão Open

- * Rifle de fogo circular que utilize calibre igual a 4,5 ou 5,5 milímetros Ex: (17-HMR, 22-LR, 22-MAG). Qualquer sistema de mira ótica e visada é permitido, porém será incluído no peso total do rifle.
- * O peso total do rifle inclui todos os equipamentos aderidos ao rifle, como bandoleira, miras, Bipe etc., e não poderá exceder 9,0 quilogramas (aprox. 19,84 libras). Um equipamento aderido inclui qualquer objeto externo que não o competidor ou sua roupa, que recue total ou parcialmente com o rifle, em que é preso, seguro ou juntado de qualquer forma para cada disparo, ou que seja levantado com o rifle, mesmo que parcialmente, quando este é suspenso de seus apoios.
- * Qualquer gatilho manualmente operado que atenda aos requisitos de segurança é permitido.
- * A largura do forend (fuste) do rifle não deverá exceder 76 mm aprox. 3 polegadas.
- * O rifle deve ser disparado na posição deitado, a partir do ombro do atirador podendo ser utilizados os apoios dianteiro e traseiro definidos no item "b)".

b) Apoios na Open

1. O rifle poderá ser apoiado na dianteira do final do forend/fuste até a frente do guarda mato por qualquer meio, desde que este não seja um meio mecânico que ativamente retorne a arma ao ponto específico de visada do disparo anterior. Se for utilizado o Bipe, este deve ser preso de qualquer forma ao rifle e este apoio deverá ser incluído no peso total do rifle. Como apoio na parte traseira é permitido o uso de saco de areia, no formato de orelha de coelho ou saco de areia ou mão usando luvas que não sejam rígidas.
2. Não poderão ser utilizados mais do que dois apoios e estes não poderão ser ligados um ao outro de nenhuma forma.

3. A utilização de qualquer forma de mesa ou estruturas elevadas que fiquem entre o atleta e o solo é proibida. Placas planas separadas que não excedam o tamanho dos apoios por duas polegadas 5 centímetros são permitidos de serem colocadas abaixo dos apoios dianteiro e traseiro. Não é permitido o uso de qualquer dispositivo de nivelamento nessas placas que devem ser planas nas superfícies superior e inferior.
4. Nenhuma parte da coronha ou da empunhadura do rifle pode repousar diretamente no chão, placa ou superfície rígida. Qualquer apoio traseiro empregado não pode ser preso ou rigidamente conectado ao rifle de qualquer maneira. Quaisquer apoios traseiros mecanicamente ajustáveis não são permitidos.
5. Uma alternativa lícita de apoio frontal/central é o uso de uma jaqueta, toalha, coberta enrolada, ou em cima de um saco de areia ou qualquer outro material.
6. Qualquer número de objetos pode ser colocado abaixo dos apoios para compensar variações de altura no posto de tiro ou para reduzir o desnível entre o atleta e o alvo.
7. O apoio dianteiro poderá ter até 3 três pés cravados e pressionados sobre o chão, desde que esses pinos de cravação ou espetos não entrem no solo mais do que 2 polegadas ou 5 centímetros e que essa cravação não danifique de forma significativa o posto de tiro.
8. Os apoios podem ser reajustados após cada disparo de forma a compensar sua movimentação ou ajuste. Uma bandoleira poderá ser utilizada em junção com o(s) apoio(s), mas o seu peso será incluído no peso total da arma.

c) Divisão F-T/R

- * Rifle de fogo circular restrito aos calibres 22-LR sem qualquer modificação nas suas dimensões padronizadas proibido armas com cano BULL ou medida superior 16 mm/0.629921" na boca do cano.
- * Qualquer gatilho manualmente operado que atenda aos requisitos de segurança é permitido.
- * Qualquer sistema de mira ótica e visada é permitido, porém será incluído no peso total do rifle.
- * O rifle deve ser disparado na posição deitado a partir do ombro do atirador.
- * O peso total do rifle inclui todos os equipamentos aderidos ao rifle, como bipe, bandoleira, miras, carregador etc. E não deverá exceder 4,400 quilogramas (aprox. 9,7 libras). Um equipamento aderido inclui qualquer objeto externo que não o competidor ou sua roupa, que recue total ou parcialmente com o rifle em que é preso, seguro ou juntado de qualquer forma para cada disparo, ou que seja, mesmo que parcialmente, levantado com o rifle quando este é suspenso de seus apoios.

d) Apoios na F-T/R

1. O rifle deve ser disparado utilizando-se como apoio dianteiro de um Bipe, rigidamente conectado no fuste dianteiro do rifle e/ou na bandoleira. Qualquer Bipe, atendendo a definição de Bipe, pode ser utilizado, mas seu peso será incluído no peso total do rifle.
2. Um Bipe e/ou bandoleira são os únicos apoios frontais permitidos. O Bipe e/ou bandoleira não poderá ser ou ter um meio mecânico que ativamente retorne a arma ao ponto específico de visada do disparo anterior, podendo ser usado como apoio na parte traseira um saco de areia no formato de orelha de coelho ou saco de areia ou mão usando luvas que não sejam rígidas.
3. O Bipe e/ou bandoleira e o apoio traseiro não podem estar interligados de qualquer forma.
4. A utilização de qualquer forma de mesa ou estruturas elevadas que fiquem entre o atleta e o solo é proibida. Placas ou chapas separadas que não excedam a dimensão individual dos apoios por duas polegadas ou cinco centímetros são permitidas de serem colocadas abaixo desses apoios. No caso de Bipes, a placa ou chapa não pode exceder a largura do Bipe por 2 polegadas ou 5 centímetros ou ser maior do que 12 polegadas ou 30,5 centímetros de comprimento de frente para trás. Nenhuma regulagem de parafuso ou de protrusão existente nas placas ou chapas é permitida. Essa chapa ou placa deve ser completamente lisa na superfície superior e inferior.

5. Um Bipe é um dispositivo que tem não mais do que duas pernas tocando a posição de tiro. O Bipe deve ser rigidamente conectado ao fuste do rifle. O Bipe pode ser rígido ou ter as pernas articuláveis, bem como podem também ser articulados de forma a compensar eventual desnivelamento do posto de tiro.
6. Nenhuma parte do rifle poder tocar o solo ou superfície rígida. Nenhum suporte traseiro deve ser conectado, fixado ou seguro no rifle de quaisquer maneiras. Qualquer suporte traseiro ajustável mecanicamente não é permitido.
7. "Rail Guns" (armas sobre trilhos rígidos) e/ou equipamentos mecânicos que ativamente retornem a arma ao ponto específico de visada do disparo anterior, não são permitidos.

IV- Outros equipamentos

1. Vestimentas

- * É permitido o uso de luvas maleáveis, próprias de tiro esportivo;
- * Ombreiras, bandoleiras almofadadas e cotoveleiras podem ser utilizadas desde que não sejam constituídos de forma a prestar apoio adicional ao rifle;
- * Casacos, calças e outras vestimentas de tiro esportivo (ex: ISSF) poderão ser utilizadas;
- * Coberta, pano ou material sintético para separar o contato com o chão pode ser utilizado desde que não possibilitem ou prestem apoio adicional.
- * Será permitido o uso de calçados comuns, casuais, de trabalho ou botas do tipo de caça, permanecendo vedado o uso de roupas no estilo jeans e camuflados, bem como sandálias (dedos e/ou calcanhares à mostra) e/ou o não uso de calçados.

2. Óculos de Proteção e protetor auricular

É de responsabilidade e dever de cada atleta e demais pessoas na linha de tiro a utilização de EPI.

3. Bandeiras de vento

É permitido e recomenda-se a instalação a variadas distâncias entre a linha de tiro e os alvos, pela organização da prova ou, mesmo pelo atleta desde que previamente aprovado pelo Árbitro da Prova, e observando a segurança no estande. As bandeiras de vento podem ser as tradicionais de NRA Highpower (forma triangular, com 18 polegadas de largura na base e 12 polegadas na ponta, com 48 polegadas de comprimento, divididas ao meio pelas cores vermelho e amarelo), ou fitas nas cores vermelho, laranja ou amarelo, de preferência com 1 metro de comprimento e pelo menos 2,5cm de largura.

4. Aparelhos eletrônicos

Não poderão ser utilizados nos postos de tiro, dispositivos como rádios, celulares, anemômetros ou qualquer outro equipamento que produza som ou meio de comunicação com atleta.

5. Luneta de observação

É permitido somente pelo atleta em prova utilizar uma luneta de observação para verificar os impactos em seu alvo e/ou condições atmosféricas do estande.

6. Dispositivos laser

Não é permitido o seu uso pelo atleta ou espectador, estando ou não acoplado à arma.

7. Munição

Qualquer tipo de munição pode ser utilizado, desde que não represente perigo para os competidores, pessoal da organização, ou equipamentos e estruturas do estande. Munição traçante ou incendiária são proibidas. Qualquer munição que repetidamente “estoure” as espoletas ou rache ou separe os estojos será considerada como defeituosa ou insegura e deverá ser removida da linha de tiro.

8. Compensadores ou quebra-chamas

O uso de compensadores ou quebra-chamas é proibido em ambas as divisões.

V- Classes

* Serão disputadas em classes de acordo com regulamento geral.

VI- Casos Omissos, Divergência ou Dúvida neste regulamento

Os casos omissos e eventuais divergências caso ocorram, serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Em qualquer caso, sempre terá prevalência as regras no formato original e que podem ser encontradas em: <http://www.nrahq.org/compete/RuleBooks/HPR/hpr-index.pdf>

Este regulamento é parte integrante do **REGULAMENTO PROVAS CPR 2025_FMGTE**

Belo Horizonte – MG, 11 de Janeiro de 2025